



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juízo de Direito da 2ª. Vara Judicial da Comarca de Monte Aprazível
MONTEIRO LOBATO, 269 - CENTRO- Monte Aprazível/SP - CEP: 15150-000 -
Telefone: (17) 3275 1705
monteapraz@tj.sp.gov.br

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE DELEGATÁRIOS

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial e Corregedor Permanente da Comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, Dr. LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR, determina, a partir de 25 de outubro de 2024, a abertura de inscrição aos Senhores Delegatários interessados em assumir a partir do dia 1º de novembro de 2024 a interinidade do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Monte Aprazível, cuja manifestação deverá ocorrer no prazo improrrogável de 3 (três) dias, permitida a inscrição de Delegatários que não sejam detentores de quaisquer das especialidades do serviço vago, consignando que o silêncio será interpretado como falta de interesse. Eventual interessado deverá encaminhar sua manifestação formal, bem como o Termo de Declaração publicado no DJE em 14/12/2018, pág. 10 (Normas do Extrajudicial – item 11.3, do Capítulo XIV), diretamente ao e-mail do Cartório Judicial (monteapraz2@tjsp.jus.br). Ressalta-se que esta Corregedoria Permanente NÃO transmitirá informações de cunho financeiro ou fiscal, ou qualquer outra informação que se possa reputar sigilosa e interna da unidade vaga, aos eventuais interessados na assunção da interinidade. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Monte Aprazível/SP, aos 24 de outubro de 2024. Eu,.....(**Marcelo Lira Garcia**), Supervisor de Serviço, Matrícula/TJ 352186, digitei, conferi e subscrevi.

LUIS GONÇALVES DA CUNHA JÚNIOR
Juiz Corregedor Permanente